



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

Comissões

CSR; CEM

Data 28/08/2017

APROVADO

Sala de Sessão

28 ABR. 2017

Secretaria

MOÇÃO Nº 56/2017

MOÇÃO DE APLAUSO

PROFESSORA MARISA - PTB e Vereadores abaixo

assinados com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136 e 137, do Regimento Interno, requerem da Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** a equipe de Handebol Masculino Categoria "B", pelo título de Campeão Mato-grossense nos Jogos Escolares da Juventude ocorrido no período de 15 a 21 de julho de 2017 em Sorriso-MT.

A referida homenagem deve-se pelo reconhecimento aos atletas abaixo relacionados que conquistaram o título de Campeão Mato-grossense e conseqüentemente vaga para disputar o Brasileiro nos Jogos Escolares da Juventude:

Victor Eduardo Schmidt
 Thalison Silva Alves
 João Henrique Lima da Costa
 Erich Soares Eustaquio de Sousa
 Taylon Alves Torres
 Roberto Primo da Rocha Filho
 Raimundo Ribeiro Soares
 Cauã Farias Barbosa
 Leonardo Ferreira da Silva
 Lucas Ruan da Silva Garcia
 Victor Hugo da Silva Grandó

Desta forma, parabenizamos aos atletas pelo esforço e dedicação, que resultou nesta importante conquista que entrará para a história do handebol do nosso município. Sorriso tem orgulho de ver seus filhos se destacando.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de julho de 2017.


PROFª MARISA
 Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
 Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
 Vereador PR


FÁBIO GAVASSO
 Vereador PSB


MAURICIO GOMES
 Vereador PSB


PROFª SILVANA
 Vereadora PTB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 219/2017.

DATA: 28/08/2017.

ASSUNTO: Moção de Aplauso nº 56/2017.

EMENTA: Moção de Aplauso à equipe de Handebol Masculino Categoria "B", pelo título de Campeão Mato-grossense nos Jogos Escolares da Juventude ocorrido no período de 15 a 21 de julho de 2017 em Sorriso-MT.

RELATOR: Claudio Oliveira.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

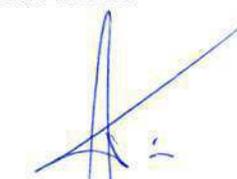
Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: Aos vinte oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da Moção nº 056/2017, cuja ementa: Concede Moção de Aplauso à equipe de Handebol Masculino Categoria "B", pelo título de Campeão Mato-grossense nos Jogos Escolares da Juventude ocorrido no período de 15 a 21 de julho de 2017 em Sorriso-MT. Após análise da Moção de Aplauso em questão, este relator é favorável a sua tramitação em plenário. Acompanha o voto do Presidente, Marlon Zanella e o Membro, Professora Marisa.


Marlon Zanella
Presidente


Claudio Oliveira
Relator


Professora Marisa
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER Nº 076/2017

DATA: 28/08/2017.

ASSUNTO: Moção 056/2017.

EMENTA: Moção de Aplauso à equipe de Handebol Masculino Categoria "B", pelo título de Campeão Mato-grossense nos Jogos Escolares da Juventude ocorrido no período de 15 a 21 de julho de 2017 em Sorriso-MT.

RELATOR: Acacio Ambrosini.

RELATÓRIO: Aos vinte oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso à equipe de Handebol Masculino Categoria "B", pelo título de Campeão Mato-grossense nos Jogos Escolares da Juventude ocorrido no período de 15 a 21 de julho de 2017 em Sorriso-MT. A referida homenagem deve-se pelo reconhecimento aos atletas que conquistaram o título de Campeão Mato-grossense e conseqüentemente vaga para disputar o Brasileiro nos Jogos Escolares da Juventude. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

PROFESSORA MARISA
Presidente

ACACIO AMBROSINI
Relator

BRUNO DELGADO
Membro